



## PARTE D

### MINISTÉRIO PÚBLICO

#### Procuradoria-Geral da República

##### Despacho n.º 4035/2013

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, n.º 2, e 23.º do Decreto-Lei n.º 333/99, de 20 de agosto, nomeio a Lic. Maria de Lurdes Galguinho Mendes para, em regime de comissão de serviço, exercer funções de secretária pessoal no meu Gabinete, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013.

19 de fevereiro de 2013. — A Procuradora-Geral da República, *Joana Marques Vidal*.

206812857

##### Despacho n.º 4036/2013

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005 de 30 de agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 21 de dezembro, conjugado com o artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, deogo na Diretora do Gabinete de Documentação e Direito Comparado, Sra. Dra. Joana Antónia Ribeiro Gomes Ferreira, as seguintes competências relativamente ao Gabinete de Documentação e Direito Comparado:

1 — Na área da gestão dos recursos humanos:

a) Afetar o pessoal aos serviços em função dos objetivos e prioridades fixados nos planos de atividade;

b) Autorizar o exercício de funções a tempo parcial e a prestação de horas extraordinárias;

c) Adotar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, observados os condicionalismos legais;

d) Justificar ou injustificar faltas;

e) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual;

f) Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágio, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos previstos no plano de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional, dando conhecimento ao Secretário da Procuradoria-Geral da República;

2 — Na área da gestão de instalações e equipamento:

a) Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;

b) Superintender na utilização racional das instalações afetas ao Gabinete, bem como na sua manutenção ou conservação;

c) Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afetos ao Gabinete; Ratifico os atos compreendidos na presente delegação de poderes, que tenham sido praticados pela delegada, desde 1 de março de 2013.

7 de março de 2013. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito Teixeira*, Procurador da República.

206821953



## PARTE E

### ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

##### Aviso n.º 3892/2013

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a cessação da relação jurídica de emprego público dos seguintes trabalhadores com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a 01 de março de 2013, por motivo de aposentação:

Maria Adelaide Pedreira Reina Pita Negrão — Professora Adjunta;  
Maria Fernanda dos Santos Medeiros — Assistente Técnica.

6 de março de 2013. — O Vice-Presidente, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

206823832

##### Declaração de retificação n.º 342/2013

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 2878/2013 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de fevereiro de 2013, referente ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria/carreira de técnico superior do mapa de pessoal da ESEL, retifica-se que onde se lê:

«1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e no artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, faz-se público que por despacho de 20 de dezembro de 2012, da Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL) se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de Técnico Superior na modalidade de relação jurídica de emprego público, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a duração de 12 meses,

previsto e não ocupado no mapa de pessoal da ESEL aprovado para o ano de 2013.»

deve ler-se:

«1 — Nos termos do disposto nos artigos 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que, por despacho de 20 de dezembro de 2012 da presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria/carreira de técnico superior na modalidade de relação jurídica de emprego público, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da ESEL aprovado para o ano de 2013.»

Face ao que antecede, o prazo de abertura do procedimento concursal a que respeita a presente declaração retificativa começa a contar no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de março de 2013. — O Vice-Presidente, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

206822188

### ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

##### Deliberação n.º 765/2013

##### Delegação de competências

Deliberação do Conselho de Gestão — Nos termos no n.º 6 do artigo 34.º, dos Estatutos do ISCTE — Instituto Universitário de